

PORTARIA N.º 0111/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 51, e parágrafos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 971/2022 de 15.06.2022, que trata do Grupo do Magistério.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / Nº solicitação nº 15935.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial realizado em 04.03.2026, no qual opina pelo retorno as funções de origem.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o pedido de retorno do afastamento temporário do (a) Senhor (a) Jailson Bezerra de Souza - CPF: [REDACTED] a 1445.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação responsável por determinar a localização do Professor Sr. Jailson Bezerra de Souza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de março de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045 145.234-88

